



República Federativa do Brasil
Ministério das Relações Exteriores
1ª Comissão Brasileira Demarcadora de Limites



3.0 - RESUMO HISTÓRICO



República Federativa do Brasil
Ministério das Relações Exteriores
1ª Comissão Brasileira Demarcadora de Limites



3.0 - RESUMO HISTÓRICO

Já no século XVII observa-se a preocupação portuguesa de guardar a extremidade costeira setentrional do Brasil, ao fundarem em 1637 a capitania hereditária do Cabo Norte. Isso se justificava por terem sido expulsos anteriormente dessa região aventureiros holandeses, ingleses e irlandeses que haviam fundado na Amazônia feitorias precárias e exerciam o comércio com os indígenas.

Em 1713 aconteceu a primeira fixação de fronteira no local, com a assinatura do Tratado de Utrecht. Por esse instrumento França e Portugal, com apoio da Inglaterra, definiam o limite com o Departamento da Guiana apenas traçando-o ao longo “do rio Japoc ou de Vicente Pinsão”.

Tal limite vigorou até 1822, mesmo tendo havido várias tentativas francesas, durante o Diretório, o Consulado e o Império napoleônico, no sentido de ampliá-lo. Isso acarretou reação por parte de Portugal, que já na época da transformação do Brasil em Reino Unido determinou a invasão e conquista a Guiana. Caiena, a capital, foi conquistada e entre 1809 e 1817 permaneceu sob domínio português.

Em 1814, com a abdicação de Napoleão e a primeira restauração dos Bourbons no trono francês, D. João VI celebrou a paz com o governo da França e restituiu-lhe o território ocupado, mas isso não ocorreu de imediato.

Como o Tratado de Paris, formalizador do ato de restituição, era dúbio ao determinar que os limites entre o Brasil e a Guiana seriam os mesmos de 1792, época de ruptura de relações entre França e Portugal, isso significaria dar margem a manobras por parte do governo francês, que anteriormente já havia demonstrado interesse em ampliar seus domínios em terras amazônicas.

D. João VI teve habilidade em não assinar o mencionado instrumento e em 1815, durante o Congresso de Viena, conseguiu negociar com a França uma Convenção, segundo a qual a restituição da Guiana ocorreria mantendo-



República Federativa do Brasil
Ministério das Relações Exteriores
1ª Comissão Brasileira Demarcadora de Limites



se os critérios do Tratado de Utrecht quanto aos limites entre os territórios brasileiro e guianense.

Em 28 de agosto de 1817, Portugal e França assinaram ainda outra Convenção, estabelecendo que a devolução ocorreria até o rio Oiapoque, a leste e ao sul, até o paralelo de 2° 24' de latitude norte, desde o Oiapoque até 22° de longitude oeste da ilha do Ferro.

Também se estabeleceu que seria nomeada uma Comissão Mista, encarregada da fixação definitiva dos limites, o que entretanto não foi implementado.

Com a nova fase de expansão colonial dos países europeus, iniciada no século XIX, por várias vezes tentou-se na França rever aquela questão dos limites, no sentido de ampliá-los e, durante as agitações da Cabanagem no Pará, a pretexto de preservar seus cidadãos do contato com os rebeldes, o governo de Luís Filipe ordenou que fosse estabelecido um posto militar, no lado brasileiro, na margem direita do lago Amapá.

O Brasil protestou contra essa invasão junto à Inglaterra, país garante do Ato Final do Congresso de Viena e indicado como mediador na Convenção de 1817.

Apesar da pouca dedicação inicial do governo britânico pela questão, devido à existência do tráfico de escravos africanos para o Brasil, tampouco era de interesse da Inglaterra a expansão dos franceses na bacia do Amazonas, visto que estes não escondiam seus planos de chegar à zona de Rio Branco, conseqüentemente atingindo a Guiana Inglesa.

Assim, o governo britânico enviou à costa do Amapá o comandante Harris, a bordo da corveta *Race Horse*. Chegando ao local, Harris constatou que os franceses estavam levantando uma fortificação na margem direita do rio Oiapoque.



República Federativa do Brasil
Ministério das Relações Exteriores
1ª Comissão Brasileira Demarcadora de Limites



Isso teve grande repercussão no Brasil, chegando-se mesmo a propor o boicote de produtos franceses no país, a exemplo das declarações de Manuel Odorico Mendes e Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, mais tarde visconde de Sepetiba, no jornal *A liga americana*, do qual foram redatores entre 1839 e 1840).

Os protestos surtiram efeito e finalmente, em 1840, o encarregado dos negócios do Brasil em Londres, José Marques Lisboa, foi comunicado sobre a desocupação francesa do Amapá, “aquiescendo às representações de Sua Majestade Britânica”.

Buscando garantir os interesses brasileiros na região em disputa, o governo imperial criou ali uma colônia militar denominada D. Pedro II.

A retirada francesa ocorreu sem imposição de condições, mesmo assim o governo do Brasil, por troca de notas, efetuada em 1841, no Rio de Janeiro, conveio com a França neutralizar a região contestada, entre os rios Oiapoque e Amapá Pequeno, onde se situava o posto abandonado pelos franceses.

Em 1842, ocupando o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros, o barão de Sepetiba buscou retomar as negociações relativas aos limites brasileiros com a Guiana Francesa, por intermédio do ministro brasileiro em Paris, José de Araújo Ribeiro, mais tarde visconde do Rio Grande.

Também foi nomeada, no mesmo ano, uma comissão exploradora que buscava informações exatas sobre os terrenos localizados entre os rios Oiapoque e Amazonas.

As conversações com o governo francês, contudo, prolongaram-se até 1844 e se mostraram infrutíferas.

Apenas em 1853 o governo de Napoleão III decidiu-se a negociar sobre os limites entre Brasil e Guiana Francesa. Foi então nomeado como Plenipotenciário brasileiro o Visconde do Uruguai, que chegou a Paris em 1855 e entrou em entendimentos com o barão His de Butenval,



República Federativa do Brasil
Ministério das Relações Exteriores
1ª Comissão Brasileira Demarcadora de Limites



Plenipotenciário francês, que inclusive já atuara como ministro no Rio de Janeiro .

Mais uma vez as discussões entre ambos chegava a um impasse: o Brasil defendia a fronteira do Oiapoque e oferecia a linha do divisor das águas entre esse rio e o Cassiporé, dispondo também do Cunani e por fim do Calçoene. A França insistia em obter como limite o rio Araguari, ou no máximo o Apapóris.

Foi então proposta, por parte do governo francês, a exploração conjunta da área, com aceitação pelo Brasil. Para tanto foi nomeado o capitão-tenente José da Costa Azevedo, mais tarde barão de Ladário, que entretanto deu cabo da missão sozinho, até o ano de 1861.

A área em litígio não apenas permaneceu sem definição de limites até quase o final do regime monárquico no Brasil, como ainda entrava em franca anarquia. Em 1894 a descoberta de jazidas de ouro nas cabeceiras do rio Calçoene terminou atraindo para lá milhares de aventureiros dos Estados Unidos, da Inglaterra, das Antilhas e todas as Guianas.

Visando proteger os interesses da população nacional, constituiu-se ali um governo local brasileiro. Em dezembro de 1894 elegeu-se um triunvirato formado por Francisco Xavier da Veiga Cabral, o cônego Domingos Maltês e Desidério Antônio Coelho.

Por outro lado, as autoridades francesas em Caiena delegaram poderes a um antigo escravo, já velho, fugido do Pará, chamado Trajano. Deram-lhe ainda o título de capitão-governador do Amapá, em função da ascendência que exercia sobre seus companheiros.

Não tardaram a surgir rivalidades entre os seguidores do ex-escravo e os membros do governo local brasileiro. Quando Veiga Cabral ordenou que Trajano fosse preso, o governador da Guiana Francesa reagiu enviando ao Amapá uma expedição militar, a bordo do *Bengali*.



República Federativa do Brasil
Ministério das Relações Exteriores
1ª Comissão Brasileira Demarcadora de Limites



Em 1895 ocorreram choques entre os dois grupos, vindo a morrer vários soldados franceses e o capitão Lunier. Em resposta os franceses também atacaram e mataram diversos brasileiros.

Tais fatos foram amplamente divulgados e criticados pela imprensa de ambos países, levando a opinião pública a se manifestar contra aquela situação. Terminou sendo apurada a responsabilidade do governador de Caiena, que foi afastado, ao mesmo tempo em que Brasil e França finalmente resolveram definir os limites entre seus territórios ao largo da Guiana.

Assim, em 1896 o presidente Prudente de Moraes, em mensagem dirigida ao Congresso Nacional, anunciou essa intenção, formalizada no *Compromisso Arbitral* de 10 de abril de 1897, firmado no Rio de Janeiro e arbitrado pela Suíça.

Decidiu-se assim que a fronteira em questão ficaria dividida em duas partes:

- 1) linha marítima, partindo do litoral e seguindo o curso do Oiapoque, em conformidade, aliás, com o Tratado de Utrecht.
- 2) limite interno, partindo do rio Oiapoque e dirigindo-se para oeste, completando assim a fronteira entre o Brasil e a colônia francesa.